



INDICAÇÃO Nº 02/2026

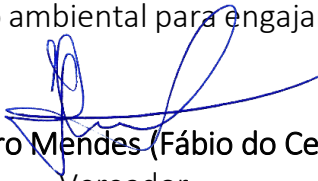
Santa Rita do Sapucaí (MG), 22 de janeiro de 2026.

Exmo. Sr. João Felipe Evaristo Mota Carlos
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

A arborização urbana não é apenas um elemento estético, mas um componente vital para a saúde pública e a qualidade de vida em Santa Rita do Sapucaí. O crescimento urbano exige contrapartidas ambientais que garantam a sustentabilidade da cidade. A estruturação de um projeto técnico abrangente justifica-se pelos seguintes benefícios diretos:

- **Conforto Térmico e Redução de Ilhas de Calor:** A presença de árvores regula a temperatura ambiente, proporcionando sombreamento e reduzindo a sensação térmica extrema, especialmente nas vias de maior tráfego e nos bairros com menor densidade vegetal.
- **Melhoria da Qualidade do Ar e Redução de Ruídos:** A vegetação atua como filtro natural de poluentes atmosféricos e barreira acústica, mitigando os impactos da urbanização na saúde respiratória e auditiva dos munícipes.
- **Drenagem Urbana e Permeabilidade:** Um sistema de arborização bem planejado, com canteiros adequados, auxilia na infiltração da água da chuva no solo, reduzindo o escoamento superficial e contribuindo para a prevenção de alagamentos.
- **Valorização Imobiliária e Bem-Estar:** Bairros arborizados são comprovadamente mais valorizados e estimulam a convivência social, o lazer e a prática de atividades físicas, impactando positivamente na saúde mental da população.

Portanto, sugere-se que o projeto contemple um estudo das espécies nativas adequadas (que não danifiquem calçadas ou rede elétrica), um cronograma de plantio descentralizado e ações de educação ambiental para engajar a comunidade na preservação.


Fábio Carneiro Mendes (Fábio do Cefetrans)
Vereador

